

20-5-2012

REGULAMENTO

1ª GRANDE CORRIDA DE CARRINHOS ROLAMENTOS OLIVEIRA DO BAIRRO



CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO 2012



ÍNDICE

Artigo 1º Objectivos	3
Artigo 2. Definições	3
Artigo 3. Princípios Gerais	4
Artigo 4. Dimensões e Características dos Carrinhos	4
Artigo 5. Meios de Propulsão	5
Artigo 6. Regulamento da Competição	5
Artigo 7º. Inscrições	6
Artigo 8º. Modalidades	6
Artigo 9º. Carros	6
Artigo 10º Competição	7
Artigo 11º Segurança dos Concorrentes	7
Artigo 12º Regras nas descidas	8
Artigo 13º Designação do Júri	8
Artigo 14º Classificação final	9
Artigo 15º Atribuição de prémios	9
Artigo 16º Circuito	9
Artigo 17º Disposição Final	9



ARTIGO 1º OBJECTIVOS

Esta iniciativa, inserida no programa do Viva as Associações 2012, visa essencialmente proporcionar uma actividade diferente, relembrando velhos tempos, e dando a possibilidade a todos os participantes de mostrarem a sua criatividade e habilidade, construindo assim autênticos 'bólides'.

ARTIGO 2. DEFINIÇÕES

2.1 Carro

Veículo desenhado e construído para ser propulsionado apenas pela força da gravidade. As suas dimensões e características devem respeitar este regulamento.

2.2 Zona de Lançamento

Zona inicial onde não é permitido que os restante elementos da equipa empurrem o veículo para se deslocar.

2.3 Equipa

Pessoas associadas a um veículo em prova e que se responsabilizam pelo seu desenho, desenvolvimento, transporte para o local do evento, preparação e pilotagem. A equipa é constituída no máximo por quatro elementos (incluindo o piloto).

A equipa (ou piloto no caso de haver só um elemento na equipa) tem ter um nome para a sua identificação.

2.4 Piloto

O Piloto pode ser qualquer membro da equipa

2.5 Evento

O evento é constituído por todas as actividades definidas pela organização, a que devem comparecer a equipa e o respectivo veículo (verificações técnicas, reunião de pilotos, participação na corrida, avaliação do veículo e entrega de prémios).

2.6 Organização

A organização está a cargo da entidade promotora do evento. A decisão final sobre todos e quaisquer assuntos relacionados com o evento é da exclusiva responsabilidade da organização do evento.



2.7 Departamento Técnico do Evento

O departamento técnico do evento é constituído por um conjunto de elementos da organização, responsável por todas as questões técnicas relacionadas com os veículos em competição.

ARTIGO 3. PRINCÍPIOS GERAIS

3.1 Papel do Departamento Técnico do Evento

O seguinte regulamento técnico, a planificação da pista e as devidas medidas de segurança são da responsabilidade do Departamento Técnico do Evento (DTE).

3.2 Construções Perigosas

O DTE tem poder para excluir um veículo de prova caso ache que este pode pôr em perigo tanto concorrentes como espectadores ou outros bens materiais.

3.3 Conformidade com o Regulamento

Os veículos devem estar construídos de acordo com este regulamento. Caso haja alguma dúvida em relação ao regulamento a equipa deve tentar esclarecer junto do DTE.

3.4 Medições

Todas as medições são feitas pelo DTE durante o período de exposição dos veículos.

2.6 Pilotagem

O membro da equipa declarado como piloto deve comandar o veículo sozinho sem ajuda exterior, excepto no caso de o veículo ficar preso ou sair de pista. Um carrinho é ocupado unicamente pelo condutor. No caso de despiste ou eminência de despiste durante a prova, é autorizado o contacto do participante com o solo.

ARTIGO 4. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CARRINHOS

4.1. Carro

Os carrinhos podem ser de qualquer formato e construídos em qualquer tipo de material. As dimensões máximas permitidas são de 2 m de comprimento e 1,30 m de largura.

4.2. Rodas

Os rolamentos são de esfera e totalmente em metal.



4.3 Espaço Reservado ao Piloto

Não deve ter qualquer tipo de decoração, nem qualquer elemento que possa, em caso de acidente, pôr em causa a integridade física do piloto.

4.4. Segurança

O sistema de travagem não pode ser feito através de contacto directo de qualquer parte do piloto com o solo, obrigando a que o veículo tenha um sistema próprio de travagem.

4.5. Especificações

É obrigatório a identificação numérica de forma que seja bem visível pelo controlo da chegada.

ARTIGO 5. MEIOS DE PROPULSÃO

5.1 Propulsão

A propulsão do veículo tem de ser feita apenas pela força da gravidade.

ARTIGO 6. REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

- 1- Trata-se da I Corrida de Carros de Rolamentos, inserida no programa do Viva Associações 2012.
- 2- Esta iniciativa será no dia 20 de Maio de 2012, pelas 09.00 horas.
- 3- A participação nesta competição é da inteira responsabilidade dos participantes.
- 4- Todo o concorrente deve ter conhecimento integral deste regulamento.
- 5- Compete à Organização da prova:
- a) Conceber e montar o circuito em que a prova se vai realizar;
- b) Designar a equipa de vistoria dos carros;
- c) Organizar as corridas;
- d) Designar os fiscais de pista e júris de prova;
- e) Assegurar a presença no local de meios para prestar socorro em caso de emergência.
- f) Tomar, em última instância, decisões sobre situações não previstas neste regulamento (decisões estas finais e irrevogáveis).



ARTIGO 7º. INSCRIÇÕES

- 1- A idade mínima de participação é de 13 anos e máxima de 120 anos; Os participantes com idade inferior a 18 anos têm de apresentar autorização dos encarregados de educação.
- 2- Cada concorrente apenas pode inscrever um carro;
- 3- Todos os concorrentes terão de preencher a ficha de inscrição, uma vez que constitui formalidade obrigatória para o participante, e ao assinar esse documento expressam o conhecimento integral deste regulamento, isentando a Organização de qualquer acidente, seja qual for a sua natureza;
- 4- A data limite para a entrega das inscrições é até às 15h00 do dia 17 de Maio de 2012;
- 5- As inscrições deverão ser entregues directamente nas Juntas de Freguesia ou enviadas para Câmara Municipal de Oliveira do Bairro (ou através de fax 234 732 112 | email carrinhosrolamentos@cm-olb.pt)

ARTIGO 8º. MODALIDADES

Nesta I edição existem três modalidades diferentes:

- a) Corrida (MCR);
- b) Criatividade (MC).
- c) Perícia (MP).

Sendo que na MCR o objectivo é competir pelo melhor classificação em corrida por eliminatórias em grupo destinados em sorteio; na MC será valorizar a criatividade dos concorrentes na concepção dos carros sendo uma prova totalmente livre e sem qualquer restrição; na MP o objectivo é fazer o melhor tempo passando pelo maior número possível de obstáculos e em menor tempo possível.

ARTIGO 9º. CARROS

- 1- O único meio de locomoção do veículo é a força da gravidade.
- 2- Na MV e MCR apenas se admite o uso de rolamentos (sem qualquer revestimento), enquanto na MC os concorrentes podem optar por qualquer tipo de material para as rodas.
- 3- Os carros da MC também devem estar aptos para efectuar a descida da pista, embora seja de carácter exibicional.
- 3- É obrigatório possuir um sistema de travagem eficaz;
- 4-A lotação de cada viatura é restrita a um só condutor;



- 5- É proibido quaisquer artefactos que ponham em causa a segurança do(s)condutor(es) ou dos de mais concorrentes;
- 6- Não é permitido uso de chapas metálicas na parte frontal;
- 7- O uso de um sistema de acoplagem ao carro, vulgo cinto de segurança, ficará ao critério do piloto. No entanto, recomenda-se o uso de cinto de segurança de forma a garantir a segurança do piloto;
- 8- Os carros devem ser construídos de modo a oferecer segurança ao piloto e seus adversários, não podendo conter objectos pontiagudos ou cortantes, nem estruturas que possam tornar-se perigosas em caso de acidente. Todos os elementos devem estar devidamente fixados no carro.
- 9- Os carrinhos podem ser feitos de qualquer material, sendo também a sua configuração deixada ao entender do construtor.
- 10- É permitido a presença de publicidade nos carrinhos;

ARTIGO 10° COMPETIÇÃO

- 6.1- Os carros em competição deverão ser colocados pelos seus pilotos num local designado como boxes, sito no Largo frente à Câmara Municipal, a partir das 08h00 do dia 20 de Maio.
- 2- Neste local, e antes da competição se iniciar será realizada uma vistoria a todos os carros. Os carros não aprovados serão eliminados, decisão esta a critério da organização da prova, de carácter final e irrevogável;
- 3- Cada piloto inscrito, e após validada a sua participação, receberá um número que deverá fixar no carro de rolamentos ou, em ultimo recurso fixado na roupa em local visível no condutor;
- 4- O número entregue pela direcção da prova deverá manter-se visível até ao final da competição (a nenhum carro será autorizada a partida sem o número visível);
- 5- Será vedada a entrada de automóveis na pista, mesmo que pertencentes a pilotos;

ARTIGO 11º SEGURANÇA DOS CONCORRENTES

1- É obrigatório:

- a) O uso de calças;
- b) O uso de calçado fechado;
- c) O uso de camisola ou camisa de manga comprida;
- d) O uso de luvas;
- e) O uso de capacete fechado.



f) O uso de protecção nos cotovelos e nos joelhos.

2 - Seguro

A organização é responsável por efectuar um seguro aos pilotos dos carros deste evento. Para tal os participantes são responsáveis por fornecer à organização todos os dados necessários (é necessário que o piloto apresente um documento de identificação).

ARTIGO 12º REGRAS NAS DESCIDAS

- 1- Para o alinhamento na grelha serão realizadas chamadas de carros pelo seu número.
- 2- Qualquer manobra perigosa terá como consequência a desclassificação do participante autor da mesma (embates propositados em outros concorrentes; etc)
- 3- O piloto que propositadamente atirar para fora de prova um outro concorrente será desclassificado;
- 4- Ao longo da descida o concorrente pode-se socorrer de qualquer apoio (mão e pés) para aumentar a velocidade, mas nunca pode contar com o apoio do público ou dos fiscais de pista;
- 5- O piloto apenas conclui a descida quando cortar na totalidade a linha de chegada;
- 6- Deverão ser respeitados pelos pilotos os códigos de sinalização e as indicações dos fiscais de pista. Serão utilizadas pelos fiscais de pista: bandeira amarela: trecho de perigo na descida, como carros mais lento ou batida à frente. Esta indicação aparece como advertência; bandeira vermelha descida cancelada.
- 7- Em caso de acidente o piloto e o veículo devem ser desviados da pista ou da trajectória de forma a não prejudicar os restantes concorrentes e, caso o possam fazer, prosseguir a sua descida;
- 8- Não será tolerada a nenhum concorrente qualquer tentativa de agressão verbal ou física, resultante da participação na prova.

ARTIGO 13º DESIGNAÇÃO DO JÚRI

- 1- A organização nomeará um Júri composto por representantes das associações locais de animação turística, desporto e aventura
- 2- O Júri será presidido por um representante a designar.



3- O Júri é soberano nas suas decisões.

ARTIGO 14º CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1- A classificação final será ordenada do 1º ao 3º classificado na MCR.
- 2- Na MC haverá um único premiado para o carro considerado "O Mais Original"
- 3- Na MP a classificação final será ordenada do 1º ao 3º lugar

ARTIGO 15º ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- 1- Os 3 primeiros classificados receberão os seguintes prémios:
- a) 1º Classificado Taça + diploma de Participação
- b) 2º Classificado Taça + diploma de Participação
- c) 3º Classificado Taça + diploma de Participação
- 2- Ao carro considerado "O Mais Original" será entregue um prémio.
- 3- Os prémios serão entregues no final da prova no Espaço Inovação, integrado no evento Vivas as Associações 2012.

ARTIGO 16º CIRCUITO

Partida – Junto a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Chegada – Estação da CP de Oliveira do Bairro

Distância – 900 metros.

ARTIGO 17º DISPOSIÇÃO FINAL

- 1- A participação nesta Prova, comporta a aceitação das cláusulas do presente regulamento.
- 2- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.



1ª CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO COMPLE	ETA DO CONCORRENTE	
Nome:		
Morada:		
Telef	Telm	
Email		
Assinale com X a modalida	de em que pretende participar:	
Modalidade Velocidade \square		
Modalidade Perícia ☐		
Sou conhecedor e aceito as	s regras do Regulamento.	
O Piloto		
(Assinatura conforme bilhet	e de identidade)	
☐ Fotocopia de um docun	nento de identificação	



TERMO DE RESPONSABILIDADE (MENORES)

Eu,							residen	te em
						_, portado	or do Bilh	ete de
Identidade nº		emitid	o pelo Ard	quivo d	e Identificação d	e		em
/	declaro	que	autorizo	е	responsabiliz	zo-me,	pelo	Meu
Educando								
de anos port	ador do Bilhe	ete de Ider	ntidade n ^o			emitido	pelo Arqu	uivo de
Identificação de		em _	/	/	a participar na	1ª Corrid	la de Cai	ros de
Rolamentos em Oli	veira do Bai	rro, exone	rando a	entidad	le organizadora	do event	o de qua	aisquer
responsabilidades d	ecorrentes de	incidente	s que oco	rram d	urante o referido	evento.		
		, de	e		de 2012			
O Encarregado de E	ducação							
(Assinatura conform	e Bilhete de I	dentidade))					
☐ Fotocópia de um	n documento	de identific	ação					

